

Confinaly.

EMENTA: "Que ratifica Decreto do Executivo Municipal e institui servidão administrativa em parte dos imóveis de propriedade dos srs. Milton Theodoro da Silva (matrícula 7.115) e Sebastião Acácio de Paula Pereira (matrícula 2.281), e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o Decreto do Executivo Municipal nº 0432/2023, publicado em 21.12.2023, ficando declarado, por esta lei, de utilidade pública, parte dos imóveis a seguir apontados, instituindo-se sobre os mesmos servidão administrativa em área total de 280,04 m2 para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, para viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

"Faixa de 04 (quatro) metros por sua extensão, sendo 2,00 (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto P01** com as seguintes coordenadas X = 706574.0891 m S; Y = 7581097.3346 m E, segue 40,08 m (quarenta metros e oito centímetros) até o **Ponto P02** com as seguintes coordenadas X = 706593.32 m S; Y = 7581132.4965 m E, com uma área de 160.32m 2 (cento e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), segue 29,93 m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X = 706605.0183 m S; Y = 7581154.0174 m E com uma área de 119.72m 2 (cento e dezenove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados)."

Art. 2º - Que os imóveis objeto desta lei são os abaixo apontados:

Assinado de francisco De ASSIS DE ASSIS DE FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:672770 53600 Dados: 1270341-93700



- A) Imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 2.281 fl. 11 livro 2P, pertencente ao sr. SEBASTIÃO ACÁCIO DE PAULA PEREIRA, com CPF n° 157.432.416-00:
- B) Imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 7.115 fl. 161 livro 2AR, pertencente ao sr. MILTON THEODORO DA SILVA, com CPF nº 054.407.957-40.
- Art. 3º A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.
- Art. 4º A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem de tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto.
- Art. 5º Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.
- Art. 6º A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de registro junto ao Cartório de Registro Imobiliário.
- Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 21 de dezembro de 2023.

FURTADO:67277063600 FURTADO:67277063 Dados: 2023.12.21 17:03:52

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS

Francisco de Assis de Jesus Furtado Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa.

Senhores Edis:

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita ratificação desta Casa para instituição de servidão administrativa, como acima já afirmado, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Executivo já há muito vem dispensando todos os seus esforços no sentido de alcançar um feito quase inimaginável para esta cidade, que é o de ter tratamento em 100 % do esgoto local.

Nesta empreitada, está procedendo a inúmeros esforços, sendo diversas as tratativas a respeito e diligências a cumprir, pois, como é cediço, tal projeto é grandioso e ousado, o qual envolve significativa quantia e também diversas etapas a cumprir, mormente vincular-se a recursos não próprios, motivo pelo qual, em breve síntese, tem inúmeras etapas a cumprir e a comprovar perante ao Governo Federal.

Asshado de froms digital por FRANCISCO DE ASSIS DE DE ASSIS DE JESUS FURTADO:672 7063600 2277063600 Dados. 2022.12.21



Dentre as várias necessidades advindas, uma delas é a de se instituir servidões administrativas em imóveis particulares, nos quais dutos e interceptores, dentre outros itens, deverão passar, pois, como é sabido, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, se estenderá por toda a cidade, do trevo ao bairro Floresta, motivo pelo qual tais intervenções são imprescindíveis, pois é impossível que todos os itens se limitem apenas aos bens públicos e àqueles de domínio público, o que aliás já foi bastante explicado aos srs. vereadores recentemente, quando vs. exas. já aprovaram leis semelhantes para o mesmo propósito.

Quanto ao projeto da ETE propriamente, imperioso é lembrar que a negativa a qualquer um de seus elementos é jogar por terra o projeto em sua integralidade, pois o mesmo, a esta altura, não permite qualquer alteração, mesmo porque o mesmo é vinculado ao Governo Federal, por meio da CEF.

Desta feita, imperioso lembrar-se que o Município não possui a autonomia para sozinho escolher o "trajeto" dos dutos e dos demais elementos, porquanto o projeto, como um todo, vale repetir, vincula-se ao Governo Federal e depende da aprovação dos engenheiros da CEF e da GIGOV.

Dito isso, é imperioso que referida lei seja aprovada, para possibilitar a construção da ETE, pois a presente servidão é apenas mais um de seus elementos, os quais, vale repetir, se encaixam como em um "quebra-cabeça".

A ETE propriamente, além de ser uma obrigação legal, e obviamente vs. exas. têm conhecimento disso, sendo o saneamento básico uma imposição legal, portanto, uma obrigação de cada ente federado, é uma obra de inegável necessidade e alcance social, pois vincula-se diretamente à saúde, sendo situação de enorme importância para a comunidade, pois protege de doenças e de demais danos irreversíveis, motivo pelo qual este Executivo tem a certeza de que este Legislativo saberá dar o devido valor à questão, pois negar saneamento básico à população é algo inominável!!

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa ratifique por lei o referido Decreto do Executivo Municipal, a fim de se estabelecer a servidão



administrativa respectiva, nos exatos moldes postos no presente projeto, pois tal situação é de vital importância social e legal, com o fito de possibilitar a construção da ETE, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de tudo, pelo cumprimento de suas obrigações legais e pela saúde e bem estar da população.

E sobre o instituto da servidão administrativa propriamente, muito importante é novamente lembrar que o mesmo está tratado na Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha/MG em sua Seção I do Capítulo II, a qual estabelece o que é de competência privativa do Município, dentre outras situações, a de legislar sobre assunto de interesse local, o que é o caso ora tratado, devendo estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, dentre eles exigir reservas de áreas destinadas a passagem de canalizações públicas, de esgoto e de águas pluviais.

CAPITULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 10 - Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e o bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras funções:

I – Legislar sobre assunto de interesse local;

XVII — estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive a dos seus concessionários;

FRANCISCO DE Assinado de forma digital por FRANCIS DE DE ASSIS DE EUSE FURTADO:672 77063600 Participa Part

Paragrafo único – As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

c) passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de 2 (dois) metros nos fundos de lotes, cujos desníveis sejam superiores a 1 (um) metro da frente ao fundo".

(Destagues nossos)

Por todos os motivos ora expostos, torna-se absolutamente necessário, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo local possa construir a ETE, especialmente importante para a saúde de todos.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Por fim, informa-se que esta Administração tem prazo até o dia 15.01.2024 para apresentar à GIGOV/AGEVAP a instituição da presente servidão administrativa por meio de lei autorizativa, prazo este improrrogável, sob pena de ser refutado todo o projeto, motivo pelo qual pede-se URGENTE APRECIAÇÃO DESTE, EM SESSÃO NECESSÁRIO FOR. EM ÚNICA SE VOTAÇÃO E, EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente,

ASSIS DE JESUS DE ASSIS DE JESUS 063600

FRANCISCO DE Assinado de forma FURTADO:67277 FURTADO:67277063600 Dados: 2023.12.21 17:04:30 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO Prefeito



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20232492348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR		
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL	F	RNP: 1412251893
	F	Registro: MG0000167807D MG
2. Dados do Contrato		
Contratante: Município de Mar de Espanha	- (CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63
PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca	3	N°: 53
Complemento:	Bairro: centro	
Cidade: MAR DE ESPANHA	UF: MG	CEP: 36640000
Contrato: Não especificado Celebrado em: 24/05/2023		
Valor: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jur	ridica de Direito Público	
Ação Institucional: Outros		
3, Dados da Obra/Serviço		
PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca		N°: 53
Complemento:	Bairro: centro	
Cidade: MAR DE ESPANHA	UF: MG	CEP: 36640000
Data de Início: 31/10/2023 Previsão de término: 31/12/2024	Coordenadas Geog	ráficas: 0, 0
Finalidade: CADASTRAL	Código: Não Especificado	
Proprietário: Município de Mar de Espanha		CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63
4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração 80 - Projeto > AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICO		Quantidade Unidade
5. Observações	Om de extensão.	
	Diri da anarma	
6. Declarações	a and normale tácnicae da ABNT	na legislação específica e no decreto
 Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade prevista n. 5296/2004. 		
 Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei 0 meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesla so CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: http Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao C necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os s 	licitação serão utilizados conform s://www.crea-mg.org.br/transpare CONTRATANTE e ao PROPRIET	ne a Politica de Privacidade do encia/lopd/política-privacidade-dados.
necessario cadastrar nos sistemas do CREA-400, en campo de estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal.	seguintes dados pessoais: nome, eservação" da ART, seja meu ou Geral de Protecão de Dados Pes	de terceiros. Soais (LGPD), que estou ciente de que
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal,	seguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pes ontratante e/ou do(a) proprietário	CPF e endereço. Por film, declaro que de terceiros. soais (LGPD), que estou clente de que o(a), exceto para cumprimento de dever
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c	seguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pes ontratante e/ou do(a) proprietário	CPF e endereço. Por film, deciaro que de terceiros. Isoais (LGPD), que estou ciente de que (a), exceto para cumprimento de deve (b). OS Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR:0788229466
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal. 7. Entidade de Classe	eguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pes ontratante e/ou do(a) proprietário PAULO ROBERTO MATTO JUNIOR:07882294608	CPF e endereço. Por film, deciato que de terceiros. socials (LGPD), que estou ciente de que (a), exceto para cumprimento de deve OS Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR:0788229466 Dados: 2023,11.06 09:00:20 -03'00'
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal. 7. Entidade de Classe - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	eguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pes ontratante e/ou do(a) proprietário PAULO ROBERTO MATTI JUNIOR:07882294608 PAULO ROBERTO MATT	CPF e endereço. Por tim, deciaro que de terceiros. Isoais (LGPD), que estou ciente de que o(a), exceto para cumprimento de deve o(a). Escapa de compresente de deve o(a). Assinado de forma digital por PAULO PASSIDO DA COPE: 078.822.946-08 O DA ASSIDO DE FRANCISCO DE ASSIDO E ESUS FURTADO-6727706.5600
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal. 7. Entidade de Classe - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de	paguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pes ontratante e/ou do(a) proprietário PAULO ROBERTO MATTI JUNIOR:07882294608 PAULO ROBERTO MATTERANCISCO DE ASSIS DE JES FURTADO:67277063600	CPF e endereço. Por film, deciaro que de terceiros. Isoais (LGPD), que estou ciente de que o(a), exceto para cumprimento de devei o(a). Escapa de la composição de la composiçã
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal. 7. Entidade de Classe - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	paguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pes ontratante e/ou do(a) proprietário PAULO ROBERTO MATTI JUNIOR:07882294608 PAULO ROBERTO MATTERANCISCO DE ASSIS DE JES FURTADO:67277063600	CPF e endereço. Por film, declaro que de terceiros. Isoais (LGPD), que estou ciente de que o(a), exceto para cumprimento de devei Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR-0788229460 Dados: 2023.11.06 09:00:20 -03*00* TOS JUNIOR - CPF: 078.822.946-08 SUS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO-67277063660
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal. 7. Entidade de Classe - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de	peguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pesontratante e/ou do(a) proprietário PAULO ROBERTO MATT JUNIOR:07882294608 PAULO ROBERTO MATT FRANCISCO DE ASSIS DE JES FURTADO:67277063600 Município de Mar de Es	CPF e endereço. Por film, deciaro que de terceiros. Isoais (LGPD), que estou ciente de que (a), exceto para cumprimento de devel (a). Esta de la composição de
estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "ob - Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do c legal. 7. Entidade de Classe	peguintes dados pessoais: nome, servação" da ART, seja meu ou Geral de Proteção de Dados Pesontratante e/ou do(a) proprietário PAULO ROBERTO MATT JUNIOR:07882294608 PAULO ROBERTO MATT FRANCISCO DE ASSIS DE JES FURTADO:67277063600 Município de Mar de Es	CPF e endereço. Por tim, deciaro que de terceiros. Isoais (LGPD), que estou ciente de que ((a), exceto para cumprimento de deve (a), exceto para cumprimento de deve (b). Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR:078822946 (Dados: 2023.11.06 09:00.20 -03*00*) TOS JUNIOR - CPF: 078.822.946-JB (SUS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS PURTADO:67277063600 Dados: 2023.11.06 09:56.43 -03*00*)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com/br/publico/, com a chave: Y7867 Impresso em: 06/11/2023 às 08:56:41 por. , ip: 186.233.36.6









DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0432/2023

"Ementa: Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos imóveis de propriedade dos srs. Milton Theodoro da Silva (matrícula 7.115) e Sebastião Acácio de Paula Pereira (matrícula 2.281), e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3° da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser ratificada mediante lei autorizativa, parte dos imóveis que pertencem aos srs. Milton Theodoro da Silva (matrícula imobiliária nº 7.115 à fl. 161 do livro 2AR) e Sebastião Acácio de Paula Pereira (matrícula imobiliária nº 2.281, à fl. 11 do livro 2P), equivalente a uma área total de 280,04 m2, a qual ficará gravada como non aedificandi, conforme abaixo discriminada/identificada:

"Faixa de 04 (quatro) metros por sua extensão, sendo 2,00 (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto P01** com as seguintes coordenadas X = 706574.0891 m S; Y = 7581097.3346 m E, segue 40,08 m (quarenta metros e oito centímetros) até o **Ponto P02** com as seguintes coordenadas X = 706593.32 m S; Y = 7581132.4965 m E, com uma área de 160,32m² (cento e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), segue 29,93 m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X = 706605.0183 m S; Y = 7581154.0174 m E com uma área de 119,72m² (cento e dezenove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados)."

FDANCISC Assertation for ODE ASSIS Separation for ODE ASSIS Separation for ODE ASSIS SEPARATION FURTADO: 188806 18880 672770638 08880 000 114880 00000 114880 00000 114880 00000 114880 00000



- Art. 2º A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para feito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;
- Art. 3º A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto.
- Art. 4º Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 20 de dezembro de 2023.

> DE JESUS FURTADO:6727706360 Dados: 2023.12.21 11:46:18

FRANCISCO DE ASSIS Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO Prefeito Municipal

> DECINETO MODERCHAND BOX AFLERCAD (LEI ORGANICA 610, 2296405) NO PENIODO

PORTARIA Nº 493/2021 MAR DE ESPANHA - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do Registro de Imóveis

Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-P sob a matrícula 2281 de 25/02/1988 verifiquei constar:

OMARCA DE MAR DE ESPANHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis

-LINRO M. 2P

ESTADO DE MINAS GERAISA

DATA: 25-02-88

EGISTRO N. -2.281-

IMOVEL: Uma área de terras localizada no Bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha-MG, dois lotes e mais / que vão dar a metragem de 1.740,00M2, que confronta pela frente com a Mua Burico Figueiredo de Castro-29,00 m; pelos fundos com o Ribeirão São João 29,00m; pelas laterais de um lado com José Gomes da Silva-60,00m;/ e do outro lado com Altair Fontana até o Ribeirão- 60,00m e quem mais haja. Registro anterior:123AF fAsl17 no 5.033.PROPRIETARIO: Antônio José Furtado, CFF:232.225.226-34 e s/m Jovina Micolina d a Silva Furtado, bra sileiros, casados, remidentes em Lagoa Santa-MG.aa.Oficial Marilene Ferreira Guedes.

R-1-2.281-Da 25-02-88.COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Os proprietários acima identificados.ADQUIRENTE: SERAS-TIRO ACÁCIO DE PAULA PEREIRA, CPF:157.432.416-00, brasileiro, casado, motorista, residente em Mar de Espanha MG.PCRMA DO TITULO: Escritura pública de 24-12-87, pela Escriva de Senador Côrtes-MG, Celina Ribeiro Silva, lavrada no La 65 fls 70/70va.VAIOR:CZ\$69.000,00(sessenta e nove mil cruzados).aa.Oficial Marilene Ferreira Guedes.

> NOTA: Continua no mesmo número de matricula do L.º 2, em virtude de informatização ocorrida nesta serventia registral.

> > MARILENE DA SILVA FERREIRA



Comarca de Mar de Espanha Matrícula N°. 2281.

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

LVRO 2 REGISTRO GERAL

autro de larde kranba - Mass Cersi

· 2281 - 2590/1988

REGISTRO ANTERIOR: Continuação da Matricula 2281, Livro 2-P. fls. 11.

IMÓVEL: Uma área de terras localizada no Bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha/MG, dois lotes e mais que vão dar a metragem de 1.740,00m², que confronta pela frente com a Ruz Eurico Figueiredo de Castro - 29,00m; pelos fundos com Ribeirão São João 29,00m; pelas laterais de um lado com José Gones da Sãva - 60,00m; e do outro lado com Altair Fontana até o Ribeirão - 60,00m e quem mais haia. PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO ACÁCIO DE PAULA PEREIRA, CPF nº 157,432,416-00, brasileiro, casado, motorista, residente em Mar de Espanha/MG.

AV-2-2281 - 22/01/2020 - Protocolo: 17221 - 06/01/2020

TÍTULO: Desmembramento de área. Conforme requerimento apresentado, datado de 06/01/2020, instruído com Termo de Aprovação de Desmembramento de Imóvel Urbano, emitido pelo Preferitura Municipal de Mar de Espanha/MG, planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Brendo Fernandes da Silva, portador do CREA-MG 227037, e ART de obra ou serviço nº 14/20/1900000005484736, procedo a presente averbação, para constar o desmembramento de uma área com 269 30m², conforme matricula 11/122 do Livro 2 Registro Geral. AREA REMANESCENTE (LOTE 40) tiema área de terras com 1.470,70m², situada na Rua Eurico Figueredo de Castro, Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG, com as seguintes medidas e confrontanções. 5.20 metros pela firente, confrontando com o lote 01; 60,00 metros pelo lado direito, confrontando com o Sr. Altair Fontana, 29,00 metros pelos fundos, confrontando com o Ribeirão São João; 6,30 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 5,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 5,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 5,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 6,48,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 6,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Sr. José Gomes da Silva. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4124, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 341,40. Recompe: R\$ 20,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 175,14. Valor Total final ao Usuário: R\$ 646,60. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tipng.jua.br". Escrevente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 08 de outubro de 2021.

Adriana Ferreira Chauser

MAR DE ESPAN Imovels

Adriana Ferreira Chauvet

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: EQD52528, código de segurança: 1384868430425143. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 1,40.Total: R\$ 29,38. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 429,22. Valor Total do Recompe: R\$ 25,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 160,60. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 646,36. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"



a de la companya de l

when the representation it. Mor de "

And the second of the design of the design of second of the second of th

EMBR: VCO

EMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-AR sob a matrícula 7115 de 12/01/2010 verifiquei constar:

[161]

Comarca de Mar de Espanha

Matricula Nº -7115-



REPÚBLICA PEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Iméveis

LIVEO No +-AP-

mand no mines Activo

Date: 12/01/2010

NMÓVEL: Uma casa restiencial con seu respectivo terreno, localizado à Rua Eurico Pigueiredo de Castro, 167, Bairro Jardin Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, com uma area total de \$49,78m² (novecentos e quarenta e nove metros e setenta e otro decimetros quadrados) e area construída de 70,000² (setenta netros quadrados), que possel as seguintes nedidas e confrontações: Pela frente com a Rua Eurico de Pigueiredo de Castro- 8,60m; seguindo en frente por uma entrada mais 19,30m com Maria Oliveira Badia; pelos fundos con Ribeirao São João- 8,00m; pelo lado esquerdo com Álvaro Martins do Couto- 42,40m; pelo lado direito com Altari Fontana- 38,30m- REOISTRO ANTERIOR: 19 3AC fis 06 sob o nº 5287. PROPRIETÁRIO: Espoilo de Carmem Maria de Jesus PElziário e Valentim Eliziário.a.a.Oficial Marilene da Silva Ferreira. CPFs:016.978,296-13 e 724,270.946-58, respectivamentes -011111

R-I-7115- En 12/01/2010- TYTULO: ADJUDICAÇÃO- TRANSMITENTE: Espoilo de Carmen Maria de Jesus Eliziario e de Valentin Eliziario. ADQUIRENTE: VICENTE VALENTIM ELIZIARIO, brasileiro, solteiro, autónomo, CPF sob o nº 759,526,867-72, c.i. nº 06214277-3, expedida pelo IFP/RJ, residente e doniciliado a Rua Wilson de Oliveira Costa, nº 220, Caloaba, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ FORMA DO TITULO: Cartiz de Adjudicação datada de 27/06/2005, Por Sentença do MM Juliz de Direito Dra. Maria Cristina de Souza Trulio en 10/06/2005- VALGRI R\$12,000,00 (doze mil reals)- En: R\$251,87- TJ: R\$96,19- Total: R\$340,66.a.a.Oficial Marilene da / Silva Ferreira.

R-2-7115-Em 23/05/2011- TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: O proprietário acima identificado. ADQUIRENTE ILMA APARELIDA MARQUES/ brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CIC sob nº 060.003.216-78, portadora de CI. sob nº MG-11.595.002 SSP/MG, com endereço à Rua Henrique Tonetti, nº 275, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, onde tem domicilio. FORMA DO TITULO: Escritura Pública datada de 18/02/2010 pelo Tab. do Cartório do 2º Oficio desta Comarca, Mario Lúcio A. G. Silva, lavrado no Lº 12º fis 65. VALOR: R\$ / R\$12.209,13. (doze mil; dužentos e nove remis e treze centavos); Km: R\$261,75-13: R\$100;85- Total: R\$362,60. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite

R-3-7115- Em 11/22/2014- TITULO: Compta e Venda, TRANSMITENTE: A proprietaria acima identificada, ADQUIRENTE: MELTON / THEODORO DA SILVA, brasileiro, colteiro, capresario, CPF: 054,407,857-40, CI, nº 127453488/IPPRJ, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, 499, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha-MG, FORMA DO TITULO: Escritura Pública datada de 13/01/2014 pelo Tab. do Cartirio do 2º Oficio desta comarca, Mario Lucio A, G, Silva, lavrado no Lº 133 fis 44v/45, VALOR-, R\$14,600,00 (quatorze mil reals). Em: R\$316,58. TJ: R\$121,98. Total: R\$438,56. Escrev. Subst. Isabel Cristina M, leite.

R-4-T115- Em 68/64/2194- CONTRATO PARTICULAR (COM FORÇA DE ESCRITURA PUBLICA- LEI 9514/97, DE ALIENAÇÃO PIDUCIA RÍA DE BEM INOVEL E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA EM GARANTIA- Emissão em 27/63/2014. CREDORA PIDUCIARIA: MINASMAQUINA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Contagem MG, a BR 381- Rodovia Fernão Dias, Km 62, nº 2211, Bairro Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 71.045.363/0001-91, registrada no Departamento Nacional de Registro do Comercio sob nº 3120911943-5, em 17/65/1345

vide-verso

con a ultima alteração em 13/12/2011, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerals seb nº 4735759, neste ato representa da por seu diretor eletto na reuniao dos socios de 22/04/2013, arquivada na Junta Comerciar do Estado de Minas Gerais nob o nº 51 8527, en 12/07/2013. Sr. Marcelo de Carvalho, brasileiro, casado, contador, residente e doniciliado en Contagen-MC, a Rua Buganville, 1575, Bairro Eldarado, CI, nº M-714,538 SSP/MG e CPF: 372,675,396-49 e pela procuradora Sra, Maria Helena de Souna, brasileira, solteira, administraciora, residente e dominifiada em Contagem-MG, à Rua Jose Olinto Fontes, 1509/304, Bairro Eldorado, Cl. nº N-3.552.567 SSP/MG e CPP: 585.677.256-54, conforme procursção lavrada no Cartorio do 1º Oficio de Notas de Confacem-MG. Us 110 1º 338P. OUTORGANTE DEVEDOR: WILTON THEODORO DA SILVA, brasileiro, soliciro, major, empresario, CPF: 054,407,487-40 Cl. nº 12.745.3488 IFP/ELL domicifiado na cidade de Mar de Espanha-MG, a Rua Lucas Chavier de Gouvela, 40, Bairro Jardin Guan bara, CONFISSÃO DA BIVIDA: O devedor/fiduciante por ja ter pago o valor correspondente a 45,1882%, se declara e confessa deve der de Credore Fiduciaria, de percentual que faita ameritar, na repisada Cota 110-00, de Grupo 4009 equivalente a 54.81188 de valor do ben posto en consorcio, acrescendo-se as taxas contratuais cuja divida, nesta data è de R\$79,836,72, correspondente ao salcio de 74 parcelas. Nencionado o debito ten bor base a faixa inicial, respustavel annalmente, conforme sistema previsto no respectivo / Contrato de participação en consuerdo, pelo "INCC- Indice Nacional do Custo da Construção, equivalente cada parcela da Cota/Grand em referencia, so percentual de 0.7467, as quais serso acrescidas as taxas contratuais, inclusive taca de administração, na havendo a incidencia de juros na atualização do respectivo saldo devedor, vencendo a princire parcela no dia 08/04/2014 e a ultima no dia 08/ 05/2020, salvo antechações de parcelas. Os pagamentos das parcelas serao feltos atraves de boletos hancarios enviado mensalmente pela Credora Piduciaria so devedor fiduciante, no endereco fornecido pelo nesmo, PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA: O prazo para a anortização da divida ora confessada é identico no prezo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referencia; com vencimento en 68/05/2020, salvo antecipações de parcelas, ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da divida confessada, ben osno do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assunidas por este instrumento e no respectivo Contrato de Adesso so Grupo de Consorcio, o deveder/fiduciante, alienan a Credors Fiduciaria en carster fiduciante o ben este livre e desembaraçado de qualsquer onus ou gravane, um termos e para os cicitos dos artigos 11 e seguinte, da Lei 9.314 de 29/11/97, o lativel da presente matricula, localizado a Rua Burico Figueiredo de Castro, 167, Bairro Jaria Guanabara, com uma area coentraida de 74.60m² e terreno de 449.70m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 654,6167-4250, VALOR DA GARANTA FIDUCIARIA: R\$180,000,00, Documentos com clausulas e demais condições arquivado nesta serventia, fin: R\$963,10, TJ: R\$971,10, Total: E\$1,334,38, Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Lelte. Scale (1)

THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

· ·

the state of the s

AND THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Preferido é o que consta dos meus arquiyos. Dou fé. Mar de Espanha, 19 de outubro de 2021.

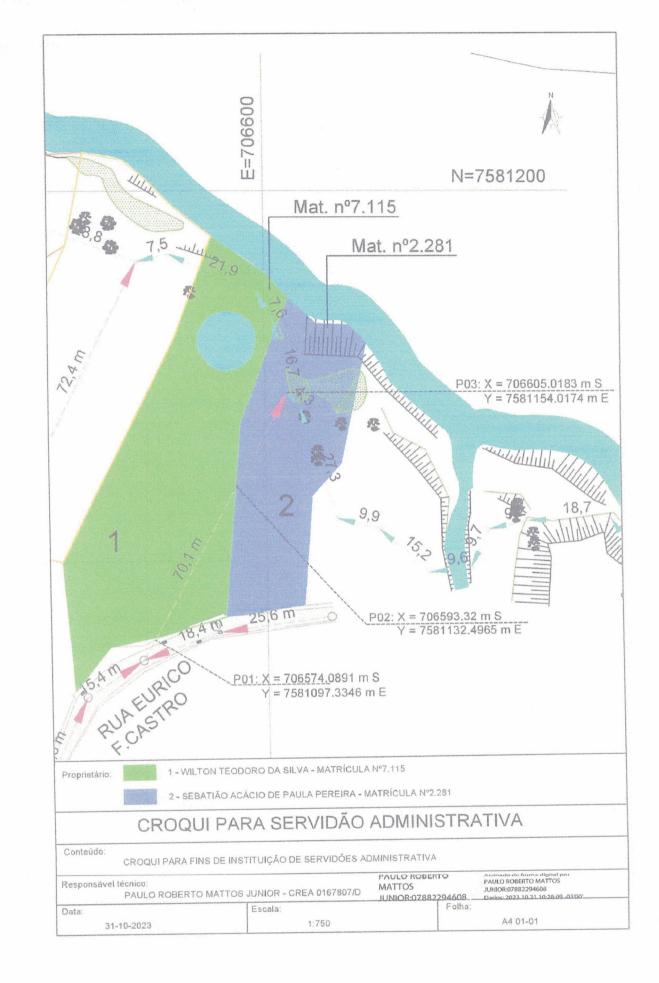
Cartório Geral Red Chauye



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: EQD52528, código de segurança: 1384868430425143. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 1,40.Total: R\$ 29,38. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 565,79. Valor Total do Recompe: R\$ 33,93. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 211,70. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 852,02. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"



EM BRANCO





Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO SERVIDÃO DE PASSAGEM DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO

O trecho em questão compreende a passagem de um tubo de esgotamento da rede coletora até o interceptor, compreendendo uma faixa de 04 (quatro) metros por sua extensão, sendo 2,00 (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto P01** com as seguintes coordenadas X = 706574.0891 m S; Y = 7581097.3346 m E, segue 40,08 m (quarenta metros e oito centímetros) até o **Ponto P02** com as seguintes coordenadas X = 706593.32 m S; Y = 7581132.4965 m E, com uma área de 160,32m² (cento e sessenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), segue 29,93 m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) até o ponto final **Ponto** 03 com as seguintes coordenadas X = 706605.0183 m S; Y = 7581154.0174 m E com uma área de 119,72m² (cento e dezenove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

Mar de Espanha, 31 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR:0788229
JUNIOR:0788229
JUNIOR:0788229
JUNIOR:07882294608
JUNIOR:07882948-08
JUNIOR:0788294608
JUNIOR:0788294608
JUNIOR:0788294608
Paulo Roberto Mattos Junior
Engenheiro Civil – CREA: 0167807/D

Secretario de Obras e Serviços Públicos